



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 850 - REITOR/2017

Designa comissão organizadora da mudança da sede da Reitoria

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017,

- a solicitação contida no Memorando nº 10005/2017/DAI/PROAD/REI/IFNMG, datado de 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão organizadora da mudança da sede da Reitoria, responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento dos procedimentos necessários à mudança para o novo endereço.

<i>Nome</i>	<i>representação</i>
Adilson José da Silva	PROAD
Aline Fonseca Mota	DEX
Andrea Mendes de Almeida Pereira	PROAD
Antônio Carlos Soares Martins	CEAD
Arlete Vieira da Costa	PROAD
Claudilene C. Farias	PROEN
Junia Maria da Costa	DAEC
Pedro Ivo de Castro Antunes	CAPT
Rafael Dias Gomes	DGTI
Valmir Pereira Magalhães	DGP
Vico Mendes Pereira Lima	PROPPI
Wadingthon Veloso Silva	PROEX

**Art. 2º** A referida Comissão será presidida pelo servidor Adilson José da Silva e, em seus impedimentos legais por Andrea Mendes de Almeida Pereira.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 23 de agosto de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 23/08/2017, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010705** e o código CRC **8952BBB1**.

